

**TERMO DE PRORROGAÇÃO I**, que se faz ao **Contrato n.º 11/17**, para contratação de serviços de impressão departamental, de caráter local e/ou computador de grande porte, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS** e a empresa **R. PREBIANCHI ROCHA INFORMÁTICA EIRELI - EPP**.

Processo n.º 01.057-1/2017  
Pregão Presencial n.º 01/2017

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, e de outro a empresa **R. PREBIANCHI ROCHA INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Avenida Carlos Veiga, 417 – Eloy Chaves, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 07.642.261/0001-54, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2018, o prazo contratual, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 11/17, firmado em 24 de outubro de 2017.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 29 de outubro de 2018.

  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

  
**R. PREBIANCHI ROCHA INFORMÁTICA EIRELI – EPP**

Nome:  
CPF:

Procuradora Jurídica - FUMAS

**TERMO DE PRORROGAÇÃO II**, que se faz ao Contrato n.º 11/17, para contratação de serviços de impressão departamental, de caráter local e/ou computador de grande porte, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **R. PREBIANCHI ROCHA INFORMÁTICA EIRELI - EPP**.

Processo nº 01.057-1/2017  
Pregão Presencial nº 01/2017

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, estabelecida à Av. União dos Ferroviários, 2.222, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, e de outro a empresa **R. PREBIANCHI ROCHA INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Avenida Carlos Veiga, 417 – Eloy Chaves, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n.º 07.642.261/0001-54, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2019, o prazo contratual, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 11/17, firmado em 24 de outubro de 2017, e do Termo de Prorrogação I, firmado em 24 de outubro de 2018.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em três vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 16 de setembro de 2019.

  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

  
**R. PREBIANCHI ROCHA INFORMÁTICA EIRELI – EPP**  
Nome:  
CPF:

**TERMO DE PRORROGAÇÃO III**, que se faz ao Contrato n.º 11/17, que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **R. PREBIANCHI ROCHA INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, para contratação de serviços de impressão departamental, de caráter local e/ou computador de grande porte.

Processo n.º 1.057-1/2017  
Pregão Presencial n.º 01/2017

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato representada por sua Superintendente, a Sra. **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, e de outro a empresa **R. PREBIANCHI ROCHA INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Jundiaí, estado de São Paulo, na Avenida Carlos Veiga, 417 – Eloy Chaves, inscrita no CNPJ sob n.º 07.642.261/0001-54, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, tem justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2020, o prazo contratual, com base no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.


II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato n.º 11/17, firmado em 24 de outubro de 2017, do Termo de Prorrogação I, firmado em 24 de outubro de 2018, e do Termo de Prorrogação II, firmado em 16 de setembro de 2019.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 25 de setembro de 2020.

  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**  
**SOLANGE APARECIDA MARQUES**  
Superintendente

  
**R. PREBIANCHI ROCHA INFORMÁTICA EIRELI – EPP**

Nome: RAFAEL PREBIANCHI ROCHA  
CPF: 



**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO Nº 02/17, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS** sediada na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.864.205/0001-56, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, portador da cédula de identidade RG nº 18.406.122-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.451.728-03, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na RUA TABAPUA 540, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, com unidade de operação em JUNDIAÍ-SP inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0055-48, na RUA 23 DE MAIO, 38 VIANELO, neste ato representado pelo seu Gerente Regional Grande São Paulo e Capital, **Sr. LUIZ DOUGLAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.404.680-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 106.542.208-32, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem ADITAR o contrato celebrado em 30 de junho de 2017, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** O contrato celebrado em 30 de junho de 2017, entre os partícipes acima identificados, passa a vigorar por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de junho de 2021, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação orçamentária** - O valor do presente Termo Aditivo será proveniente das dotações orçamentárias n.º: 54.01.004.122.190.8550.3.3.90.36.00.0 e 54.01.004.122.190.8550.3.3.90.39.00.0.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº 02/17, celebrado em 30 de junho de 2017, do Termo Aditivo I, celebrado em 30 de junho de 2018, do Termo Aditivo II, celebrado em 30 de junho de 2019, e do Termo Aditivo III, celebrado em 30 de junho de 2020, dentre os partícipes.





E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os representantes dos partícipes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Jundiaí, 25 de Junho de 2021.

DocuSigned by:

*José Galvão Braga*

9AA58C0CDB6342D...

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS**  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
Superintendente

DocuSigned by:

*Luiz Douglas de Souza*

B4D2C2FBA4B94D1...

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**  
LUIZ DOUGLAS DE SOUZA  
Gerente Regional Grande São Paulo e Capital

**TESTEMUNHAS:**

DocuSigned by:

*Juliano Marighetto*

094515AC494547E...

Nome: Juliano Marighetto  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
F: [REDACTED]

DocuSigned by:

*Naiara da Silva Santos*

DC59EC88177C4B3...

Nome: Naiara da Silva Santos  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
F: [REDACTED]




 419  
 ✂

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO Nº 02/17, PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO E CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTUDANTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS** sediada na Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.864.205/0001-56, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, portador da cédula de identidade RG nº 18.406.122-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.451.728-03, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na RUA TABAPUA 540, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, com unidade de operação em JUNDIAÍ-SP inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0055-48, na RUA 23 DE MAIO, 38 VIANELO, neste ato representado por sua Gerente Regional SP Interior e BH, Senhora **ROSÂNGELA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 11.423.526-0 e CPF/MF nº. 033.859.398-52, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem ADITAR o contrato celebrado em 30 de junho de 2017, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** O contrato celebrado em 30 de junho de 2017, entre os partícipes acima identificados, passa a vigorar por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2022, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação orçamentária** - O valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais, proveniente das dotações orçamentárias n.º: 54.01.004.122.190.8550.3.3.90.36.00.0 e 54.01.004.122.190.8550.3.3.90.39.00.0.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº 02/17, celebrado em 30 de junho de 2017, do Termo Aditivo I, celebrado em 30 de junho de 2018, do Termo Aditivo II, celebrado em 30 de junho de 2019, do Termo Aditivo III, celebrado em 30 de junho de 2020, dentre os partícipes e do Termo Aditivo IV, celebrado em 25/06/2021.

 DS  
 PDOS

 DS  
 RP

 DS  
 JGB





E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, com efeitos desde a data de início da prorrogação contratual, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses, ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Data: 01/01/22

DocuSigned by:

*José Galvão Braga*

9AA58C0CDB6342D...

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS**  
**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
 Superintendente

DocuSigned by:

*Rosângela Pereira*

C8F8141D030346B...

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**  
**ROSANGELA PEREIRA**  
 Gerente Regional São Paulo Interior e BH

**TESTEMUNHAS:**

DocuSigned by:

*Juliano Marighetto*

975A59E5C8464AB...

Nome: Juliano Marighetto

CPF: [REDACTED]

DocuSigned by:

*Naiara Da Silva Santos*

DC59EC88177C4B3...

Nome: Naiara Santos

CPF: [REDACTED]